



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 011-2025-D PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **adjudicar e homologar** a Dispensa de Licitação n.º 011-2025-D, para locação de um (01) veículo de passeio, sem limite de quilometragem, bem como aquisição de combustível em atendimento ao Convênio nº 238/2018, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. MENOR PREÇO POR LOTE, que teve como vencedoras as empresas SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 04.821.551/0001-77, com menor preço para o **LOTE 01** no valor de R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais) e a empresa J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 07.535.695/0001-55, com menor preço para o **LOTE 02** no valor de R\$ 20.713,05 (vinte mil setecentos e treze reais e cinco centavos) para entrega total do objeto para 06 (seis) meses e nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caturama-BA, 10 de julho de 2025.

Eraldo Felix da Silva
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim